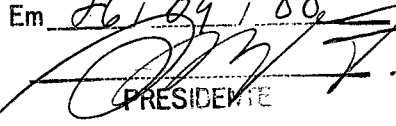




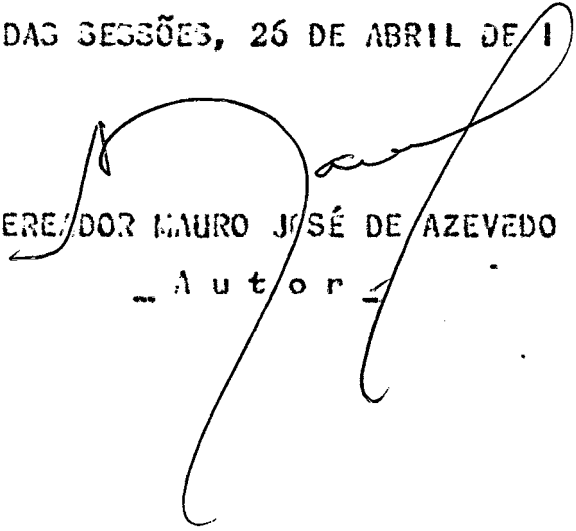
INDICAÇÃO N.º 29/88.

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO	
discussão	
Em	26/04/88
	
PRESIDENTE	

A inexistência de sinalização gráfica para orientar os usuários do transporte urbano em Cabo Frio, tem causado grandes dificuldades, mormente no que diz respeito a paradas obrigatórias dos coletivos. Podemos exemplificar com algumas linhas cuja parada final, obriga o passageiro a percorrer distância considerável, como as linhas Búzios, Porto do Carro e Jardim Esperança, cujo ponto terminal se localiza ao longo da Rua Itajurú, início da Av. Julia Kubstchekt. Assim, INDICO a Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que em atendimento com a Auto Viação Salencira, coloque como ponto terminal das linhas em tel., o Largo Santo Antonio.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 1988.


VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- Autor -